

CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 765/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 25/09/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024, CUJO OBJETO É O AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, com sede na Rua Luís Carlos Campos, no 80, Bairro Universitário, no Município de Formiga - MG, CEP: 35.576-334, Fone (37)99922-5654, e-mail espacoamoveisplanejados@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.329.066.0001-41, Inscrição Estadual n.º 003501675.00-09, neste ato representado por seu sócio Sr. Antony Nelson Assis Faria, inscrito no CPF sob o nº 070.070.676.38 e portador da Carteira de Identidade nº 7.518.316, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 22 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **São Sebastião do Oeste**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **São Sebastião do Oeste** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
22	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS COM CHAVE - FABRICADO EM MATERIAL MDP 15MM, RODÍZIOS EM NYLON, FITA DE BORDA SEM ABAS, CORREDIÇAS METÁLICAS, MEDIDAS APROXIMADAS 47X42X68 CM (LXPXA). NA COR CINZA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) POR CENTO NAS MEDIDAS.	04

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **São Sebastião do Oeste**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 29 de maio de 2025.

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP